



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 119/2008-GS/SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais, considerando os processos nºs 449 e 450/08, protocolados no CME, objetos dos termos exarados nos pareceres nº. 010 e 011/08CME, aprovados em Sessão Plenária de 19/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento nas Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Ciclos) no período de 05 (cinco) anos de 01.01.2008 a 31.12.2012, na EMEB “Profª Esmeralda de Campos Fontes”, situada à Rua Bolívia nº 365, Bairro Santa Rosa II – Cuiabá-MT

§ 1º - A Renovação de Reconhecimento concedida, terá vigência de 05 (cinco) anos, conforme período supra citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE

Cuiabá, 11 de Setembro de 2008.

Prof. Carlos Carlão Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Gazeta Municipal nº 916/12/09/2008
pág. 09